

REQUISIÇÃO DE COMPRAS: 10076130
ÁREA : CS-GB

DATA DE EMISSÃO	MOEDA	VALOR TOTAL DA ReqC
21.10.2024	PYG	34.622.972.548
	BRL	27.000.000,00
	USD	4.403.059,31

APLICAÇÃO:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de eventos (nos formatos presencial, virtual e híbrido) e estandes institucionais da ITAIPU BINACIONAL, contemplando todas as etapas de concepção, planejamento, produção, organização, coordenação e execução.

PRIORIDADE
CT 4500073206: pela prospecção dos eventos solicitados pelas diversas diretorias da ITAIPU, o saldo do contrato atual não permitirá a realização dos serviços a partir de fevereiro/2025.

Justificativa assinada pela superintendente anexada - DMS.

ARTIGO	Material	QTDE	UM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MDA
00010		1	UA	Eventos 2025 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de eventos (nos formatos presencial, virtual e híbrido) e estandes institucionais da ITAIPU BINACIONAL, contemplando todas as etapas de concepção, planejamento, produção, organização, coordenação e execução. INSPEÇÃO: NÃO APLICÁVEL Documentos anexados a esta posição: 10000336833-00 Requisitos de Sustentabilidade Documentos anexados a esta posição: 10000336443-00 CEF-AFCA.DF Documentos anexados a esta posição: 10000336414-00 Sugestões - CBC Documentos anexados a esta posição: 10000333998-00 Planilha de Preços Documentos anexados a esta	7.875.000,00 BRL

REQUISIÇÃO DE COMPRAS: 10076130
ÁREA : CS-GB

ARTIGO Material	QTDE	UM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MDA
			posição: 10000333999-00 Sugestão p/ Elaboração da CEF e Edital	
			Documentos anexados a esta posição: 10000334000-00 Habilitação Técnica	
			Documentos anexados a esta posição: 10000334001-00 Minuta do Contrato - Sugestões	
			Documentos anexados a esta posição: 10000333996-00 Especificações Técnicas	
			Documentos anexados a esta posição: 10000335650-00 Justificativas CS.GB	
			Documentos anexados a esta posição: 10000333997-00 Planilha de Orçamento Estimado	
ARTIGO Material	QTDE	UM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MDA
00020	1	UA	Eventos 2026 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de eventos (nos formatos presencial, virtual e híbrido) e estandes institucionais da ITAIPU BINACIONAL, contemplando todas as etapas de concepção, planejamento, produção, organização, coordenação e execução. INSPEÇÃO: NÃO APLICÁVEL Documentos anexados a esta posição: 10000336833-00 Requisitos de Sustentabilidade	13.500.000,00 BRL
			Documentos anexados a esta posição: 10000336443-00 CEF-AFCA.DF	

REQUISIÇÃO DE COMPRAS: 10076130
ÁREA : CS-GB

ARTIGO Material	QTDE	UM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MDA
			Documentos anexados a esta posição: 10000335650-00 Justificativas CS.GB	
			Documentos anexados a esta posição: 10000333996-00 Especificações Técnicas	
			Documentos anexados a esta posição: 10000333999-00 Sugestão p/ Elaboração da CEF e Edital	
			Documentos anexados a esta posição: 10000334000-00 Habilitação Técnica	
			Documentos anexados a esta posição: 10000334001-00 Minuta do Contrato - Sugestões	
			Documentos anexados a esta posição: 10000333997-00 Planilha de Orçamento Estimado	
			Documentos anexados a esta posição: 10000333998-00 Planilha de Preços	
			Documentos anexados a esta posição: 10000336414-00 Sugestões - CBC	

REQUISIÇÃO DE COMPRAS: 10076130
ÁREA : CS-GB

ARTIGO Material	QTDE	UM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MDA
00030	1	UA	Eventos 2027 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de eventos (nos formatos presencial, virtual e híbrido) e estandes institucionais da ITAIPU BINACIONAL, contemplando todas as etapas de concepção, planejamento, produção, organização, coordenação e execução. INSPEÇÃO: NÃO APLICÁVEL Documentos anexados a esta posição: 10000336833-00 Requisitos de Sustentabilidade Documentos anexados a esta posição: 10000336443-00 CEF-AFCA.DF Documentos anexados a esta posição: 10000334000-00 Habilitação Técnica Documentos anexados a esta posição: 10000334001-00 Minuta do Contrato - Sugestões Documentos anexados a esta posição: 10000333997-00 Planilha de Orçamento Estimado Documentos anexados a esta posição: 10000333998-00 Planilha de Preços Documentos anexados a esta posição: 10000335650-00 Justificativas CS.GB Documentos anexados a esta posição: 10000333996-00 Especificações Técnicas	5.625.000,00 BRL

REQUISIÇÃO DE COMPRAS: 10076130
ÁREA : CS-GB

ARTIGO Material	QTDE	UM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MDA
-----------------	------	----	-----------	-----------------

Documentos anexados a esta
posição:
10000333999-00
Sugestão p/ Elaboração da CEF e
Edital

Documentos anexados a esta
posição:
10000336414-00
Sugestões - CBC

ARTIGO	FUNDO	ORDEM	CONTA RAZÃO	ÁREA	LMP	MOEDA	VALOR
00010	00	2960	3134045502	22500	4	BRL	7.875.000,00
00020	00	2960	3134045502	22500	4	BRL	13.500.000,00
00030	00	2960	3134045502	22500	4	BRL	5.625.000,00

ARTIGO	QTDE	UM	LOCAL DE ENTREGA	ÁREA RECEB	PRAZO
00010	1	UA	ME Ctral Hidroelétrica Itaipu	CS-GB	0
00020	1	UA	ME Ctral Hidroelétrica Itaipu	CS-GB	0
00030	1	UA	ME Ctral Hidroelétrica Itaipu	CS-GB	0

ARTIGO	ORGÃO SOLICITANTE	QTDE	UM
00010	CS.GB	1	UA
00020	CS.GB	1	UA
00030	CS.GB	1	UA

Observações Item 00010

1. CT ATUAL

CT 4500073206.

Vigência: 04/12/2023 a 04/12/2028.

2. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados em todo o território nacional.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 24 (vinte e quatro meses) meses contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início de Serviço.

Justificativa anexa.

4. ANEXOS:

Especificações Técnicas;
Planilha de Preços;

REQUISIÇÃO DE COMPRAS: 10076130
ÁREA : CS-GB

Planilha de Orçamento Estimado
Minuta de Contrato;
Sugestão de texto para a CEF;
Habilitação Técnica;
Anexar DSST Padrão;
Anexar Calendário de Feriados;
Justificativas da CS.GB

5. Justificativa para contratação por 24 meses:

Considerando os princípios de eficiência e economicidade na aplicação dos recursos, optamos por um contrato com vigência de 24 meses para a contratação de serviços integrados de eventos. Essa duração oferece uma série de vantagens estratégicas e operacionais para Itaipu, como:

1. Flexibilidade para ajustes financeiros e estratégicos: o período de 24 meses permite uma avaliação mais frequente dos valores praticados no mercado, possibilitando ajustes orçamentários de acordo com as diretrizes estratégicas da Itaipu e com a realidade do mercado de eventos. Em função das variações de custos devido a fatores econômicos, como inflação e alterações nas condições de fornecimento, a vigência reduzida facilita revisões e adequações que mantêm a competitividade e o controle financeiro.
2. Adaptação rápida às mudanças no escopo e nas demandas: com base nas Especificações Técnicas, os serviços de eventos podem incluir desde planejamento e produção até execução e coordenação de eventos em formato híbrido, virtual e presencial, bem como a montagem de stands institucionais. Um contrato de 24 meses possibilita uma resposta mais ágil a novas demandas, mudanças no escopo ou necessidades de ajuste na abrangência dos serviços, caso surjam novas parcerias ou áreas de atuação ao longo do tempo.
3. Oportunidade para inovações e modernização: com um ciclo de revisão mais curto, a Itaipu pode implementar melhorias e adotar inovações tecnológicas nas contratações subsequentes, alinhando-se às melhores práticas do mercado. Essa abordagem também promove uma atualização constante dos requisitos técnicos, como os subgrupos de serviços descritos no documento (criação e coordenação, software, Recursos Humanos, entre outros), garantindo que os eventos realizados estejam sempre em sintonia com as expectativas da empresa e com as exigências de um público diversificado.
4. Redução de riscos operacionais: a contratação mais curta permite maior controle sobre a execução dos serviços e sobre o cumprimento dos requisitos específicos, minimizando o risco de problemas contratuais de longa duração. Além disso, revisões periódicas reduzem a probabilidade de dependência prolongada de um único fornecedor, o que aumenta a transparência e a competitividade do processo de contratação.
5. Eficiência e avaliação de desempenho do fornecedor: em um contrato de 24 meses, Itaipu tem a possibilidade de avaliar o desempenho do fornecedor e a qualidade dos serviços entregues de forma mais contínua, podendo fazer ajustes ou até mesmo optar por um novo fornecedor caso os padrões esperados não sejam atendidos. Isso contribui para a manutenção de um padrão elevado de serviços em eventos, essencial para a imagem institucional da empresa.

Assim sendo, esses argumentos reforçam a escolha de um contrato com vigência reduzida, que se alinha aos princípios de gestão eficiente e permite que a Itaipu responda de forma ágil e estratégica às necessidades específicas na área de eventos.

6. Contato da Área Gestora

Cristiane Regina Amorim
E-mail: crisra@itaipu.gov.br
Telefone: 35206988

7. Contato sobre a REQ

Alexandra Elisa Severo
Ramal: 6700

REQUISIÇÃO DE COMPRAS: 10076130
ÁREA : CS-GB

Observações Item 00020

1. CT ATUAL

CT 4500073206.

Vigência: 04/12/2023 a 04/12/2028.

2. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados em todo o território nacional.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 24 (vinte e quatro meses) meses contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início de Serviço.

Justificativa anexa.

4. ANEXOS:

Especificações Técnicas;
Planilha de Preços;
Planilha de Orçamento Estimado
Minuta de Contrato;
Sugestão de texto para a CEF;
Habilitação Técnica;
Anexar DSST Padrão;
Anexar Calendário de Feriados;
Justificativas da CS.GB

5. Justificativa para contratação por 24 meses:

Considerando os princípios de eficiência e economicidade na aplicação dos recursos, optamos por um contrato com vigência de 24 meses para a contratação de serviços integrados de eventos. Essa duração oferece uma série de vantagens estratégicas e operacionais para Itaipu, como:

1. Flexibilidade para ajustes financeiros e estratégicos: o período de 24 meses permite uma avaliação mais frequente dos valores praticados no mercado, possibilitando ajustes orçamentários de acordo com as diretrizes estratégicas da Itaipu e com a realidade do mercado de eventos. Em função das variações de custos devido a fatores econômicos, como inflação e alterações nas condições de fornecimento, a vigência reduzida facilita revisões e adequações que mantêm a competitividade e o controle financeiro.
2. Adaptação rápida às mudanças no escopo e nas demandas: com base nas Especificações Técnicas, os serviços de eventos podem incluir desde planejamento e produção até execução e coordenação de eventos em formato híbrido, virtual e presencial, bem como a montagem de stands institucionais. Um contrato de 24 meses possibilita uma resposta mais ágil a novas demandas, mudanças no escopo ou necessidades de ajuste na abrangência dos serviços, caso surjam novas parcerias ou áreas de atuação ao longo do tempo.
3. Oportunidade para inovações e modernização: com um ciclo de revisão mais curto, a Itaipu pode implementar melhorias e adotar inovações tecnológicas nas contratações subsequentes, alinhando-se às melhores práticas do mercado. Essa abordagem também promove uma atualização constante dos requisitos técnicos, como os subgrupos de serviços descritos no documento (criação e coordenação, software, Recursos Humanos, entre outros), garantindo que os eventos realizados estejam sempre em sintonia com as expectativas da empresa e com as exigências de um público diversificado.
4. Redução de riscos operacionais: a contratação mais curta permite maior controle sobre a execução dos serviços e sobre o cumprimento dos requisitos específicos, minimizando o risco de problemas contratuais de longa duração. Além disso, revisões periódicas reduzem a probabilidade de dependência prolongada de um único fornecedor, o que aumenta a transparência e a competitividade do processo de contratação.

REQUISIÇÃO DE COMPRAS: 10076130
ÁREA : CS-GB

5. Eficiência e avaliação de desempenho do fornecedor: em um contrato de 24 meses, Itaipu tem a possibilidade de avaliar o desempenho do fornecedor e a qualidade dos serviços entregues de forma mais contínua, podendo fazer ajustes ou até mesmo optar por um novo fornecedor caso os padrões esperados não sejam atendidos. Isso contribui para a manutenção de um padrão elevado de serviços em eventos, essencial para a imagem institucional da empresa.

Assim sendo, esses argumentos reforçam a escolha de um contrato com vigência reduzida, que se alinha aos princípios de gestão eficiente e permite que a Itaipu responda de forma ágil e estratégica às necessidades específicas na área de eventos.

6. Contato da Área Gestora

Cristiane Regina Amorim
E-mail: crisra@itaipu.gov.br
Telefone: 35206988

7. Contato sobre a REQC

Alexandra Elisa Severo
Ramal: 6700

Observações Item 00030

1. CT ATUAL

CT 4500073206.

Vigência: 04/12/2023 a 04/12/2028.

2. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados em todo o território nacional.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 24 (vinte e quatro meses) meses contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início de Serviço.

Justificativa anexa.

4. ANEXOS:

Especificações Técnicas;
Planilha de Preços;
Planilha de Orçamento Estimado
Minuta de Contrato;
Sugestão de texto para a CEF;
Habilitação Técnica;
Anexar DSST Padrão;
Anexar Calendário de Feriados;
Justificativas da CS.GB

5. Justificativa para contratação por 24 meses:

REQUISIÇÃO DE COMPRAS: 10076130**ÁREA :** CS-GB

Considerando os princípios de eficiência e economicidade na aplicação dos recursos, optamos por um contrato com vigência de 24 meses para a contratação de serviços integrados de eventos. Essa duração oferece uma série de vantagens estratégicas e operacionais para Itaipu, como:

1. Flexibilidade para ajustes financeiros e estratégicos: o período de 24 meses permite uma avaliação mais frequente dos valores praticados no mercado, possibilitando ajustes orçamentários de acordo com as diretrizes estratégicas da Itaipu e com a realidade do mercado de eventos. Em função das variações de custos devido a fatores econômicos, como inflação e alterações nas condições de fornecimento, a vigência reduzida facilita revisões e adequações que mantêm a competitividade e o controle financeiro.
2. Adaptação rápida às mudanças no escopo e nas demandas: com base nas Especificações Técnicas, os serviços de eventos podem incluir desde planejamento e produção até execução e coordenação de eventos em formato híbrido, virtual e presencial, bem como a montagem de estandes institucionais. Um contrato de 24 meses possibilita uma resposta mais ágil a novas demandas, mudanças no escopo ou necessidades de ajuste na abrangência dos serviços, caso surjam novas parcerias ou áreas de atuação ao longo do tempo.
3. Oportunidade para inovações e modernização: com um ciclo de revisão mais curto, a Itaipu pode implementar melhorias e adotar inovações tecnológicas nas contratações subsequentes, alinhando-se às melhores práticas do mercado. Essa abordagem também promove uma atualização constante dos requisitos técnicos, como os subgrupos de serviços descritos no documento (criação e coordenação, software, Recursos Humanos, entre outros), garantindo que os eventos realizados estejam sempre em sintonia com as expectativas da empresa e com as exigências de um público diversificado.
4. Redução de riscos operacionais: a contratação mais curta permite maior controle sobre a execução dos serviços e sobre o cumprimento dos requisitos específicos, minimizando o risco de problemas contratuais de longa duração. Além disso, revisões periódicas reduzem a probabilidade de dependência prolongada de um único fornecedor, o que aumenta a transparência e a competitividade do processo de contratação.
5. Eficiência e avaliação de desempenho do fornecedor: em um contrato de 24 meses, Itaipu tem a possibilidade de avaliar o desempenho do fornecedor e a qualidade dos serviços entregues de forma mais contínua, podendo fazer ajustes ou até mesmo optar por um novo fornecedor caso os padrões esperados não sejam atendidos. Isso contribui para a manutenção de um padrão elevado de serviços em eventos, essencial para a imagem institucional da empresa.

Assim sendo, esses argumentos reforçam a escolha de um contrato com vigência reduzida, que se alinha aos princípios de gestão eficiente e permite que a Itaipu responda de forma ágil e estratégica às necessidades específicas na área de eventos.

6. Contato da Área Gestora

Cristiane Regina Amorim
E-mail: crisra@itaipu.gov.br
Telefone: 35206988

7. Contato sobre a REQ

Alexandra Elisa Severo
Ramal: 6700